



**Setor de Licitação**

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO N ° 002/2024 -  
PROCESSO N° 0260/2024.**

**PREÂMBULO**

No dia 03 de abril de 2024, as 09:00 horas, reuniram-se na Prefeitura do Município de Capão Bonito S/P, na sala de Licitações, a Comissão Municipal de Agentes de Contratação para o credenciamento, conforme o objeto em tela, a Senhora Ana Paula Honória Moreira Pereira, os senhores Edvaldo Hilário de Queiroz e Sidnei Severino, conforme Portaria n° 002/2024, para a Sessão Pública de Credenciamento em epígrafe.

**Objeto: Credenciamento de empresas especializadas para a prestação de serviços de oficina mecânica para a manutenção dos Veículos Leves e Pesados da frota de veículos automotores da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, com base nos serviços constantes na tabela temporária.**

- a- Conforme art. 6º, inciso XLIII, da Lei Federal n° 14.133/2021, define-se credenciamento como o processo administrativo de chamamento público em que a Administração Pública convoca interessados emprestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados.
- b- Não se tratara o credenciamento de uma modalidade de licitação, pois não existe concorrência e ou competição, já que todas as empresas que preencherem os requisitos deste instrumento convocatório, serão CREDENCIADAS.
- c- O critério de seleção é o previsto no art. 79, inciso I, da Lei Federal n° 14.133/2021, ou seja, paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas.
- d- Por se tratar de um Credenciamento, a Prefeitura Municipal, poderá contratar os serviços quando da necessidade, não tendo ainda obrigação de efetuarem quaisquer contratações, quando tudo será pautado no interesse público e conveniência administrativa.

**DO CREDENCIAMENTO**

Aberta a Sessão Pública, procedeu-se o cadastro dos documentos protocolizados oferecido pelos interessados, visando à comprovação da existência de poderes para formulação prática dos demais atos de atribuição do licitante, na seguinte conformidade:



**Setor de Licitação**

**EMPRESAS LICITANTES PARTICIPANTES - CNPJ - REPRESENTANTE**

- 01.- **Item: 03 e 04** - Protocolo nº 2977/2024, **Data: 14/03/2024**,  
**Horário: 13:58 hs** - Licitante: OCIMAR GOLOB CAPÃO BONITO/ME  
- Cnpj:03.950.627/0001-00 - Representante: O MESMO.
- 02.- **Item: 01 e 02** - Protocolo nº 3029/2024, **Data: 15/03/2024**,  
**Horário: 08:56 hs** - Licitante: EVERTON MATARAZZO/ME -  
Cnpj:19.891.725/0001-45 - Representante: O MESMO.
- 03.- **Item: 01 e 02** - Protocolo nº 3494/2024, **Data: 26/03/2024**,  
**Horário: 16:13 hs** - Licitante: EMERSON MATARAZZO/ME -  
Cnpj:20.502.758/0001-35 - Representante: O MESMO.

**HABILITAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO**

Aberto o Documento de Habilitação das Empresas Licitantes e analisados, foram verificadas o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, ficam as licitantes abaixo relacionadas **JULGADAS HABILITADAS.**

**EMPRESAS LICITANTES HABILITADAS**

- 1.** OCIMAR GOLOB CAPÃO BONITO/ME - Cnpj:03.950.627/0001-00 - ITEM Nº 03 e 04.
- 2.** EVERTON MATARAZZO/ME - Cnpj:19.891.725/0001-45 - ITEM Nº 01 e 02.
- 3.** EMERSON MATARAZZO/ME - Cnpj:20.502.758/0001-35 - ITEM Nº 01 e 02.

Os documentos de habilitação examinados dos credenciados foram rubricados pela Comissão Municipal de Agentes de Contratação.

**REGISTRO DO CREDENCIAMENTO**

Ato contínuo, foi analisado as Documentações de Credenciamento apresentadas, com aquelas definidas no edital.

O Município pagará aos credenciados pela prestação dos serviços os seguintes valores:



**Setor de Licitação**

<b>ITEM</b>	<b>QTD</b>	<b>UNID</b>	<b>OBJETO</b>	<b>Valor Unitário Máximo Permitido</b>	<b>Empresa Licitante Credenciada</b>
01	14.000	Hs/serv.	Serviço de Manutenção Automotiva em Veículo de Passeio/Van/Kombi/Micro ônibus.	R\$ 83,00	<b>EVERTON MATARAZZO/ME</b> <b>EMERSON MATARAZZO/ME</b>
02	3.500	Hs/serv.	Serviço de Manutenção Automotiva em Ônibus/Caminhão.	R\$ 126,67	<b>EVERTON MATARAZZO/ME</b> <b>EMERSON MATARAZZO/ME</b>
03	3.500	Hs/serv.	Serviço de Manutenção de Mecânica em Máquinas Pesadas (máquinas, tratores e pranchas) - Motoniveladoras: New Holland, Dresser, XGMA, SEM 919, XCMG - Pá carregadeira: Volvo, XGMA e Michigan, New Holland, XGM - Trator: Ursus, Massey Ferguson, New Holland, Ford - Retroescavadeira: JCB, Maxion, 750, XCMG - Prancha: Reboque Sanvas.	R\$ 190,50	<b>OCIMAR GOLOB CAPÃO BONITO/ME</b>
04	1.000	Hs/serv.	Serviço de Mecânica em Escavadeira Hidráulica JCB.	R\$ 236,75	<b>OCIMAR GOLOB CAPÃO BONITO/ME</b>

<b><u>TOTAL ESTIMADO;</u></b>	<b>R\$ 2.508.833,33 (dois milhões, quinhentos e oito mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).</b>
-------------------------------	---



**PREFEITURA DE  
CAPÃO BONITO**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP.**

*Rua Nove de Julho, 690 - CEP 18300 - 900 - Fone/ Fax (015) 3543.9900*

**SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS**

**Setor de Licitação**

**ENCERRAMENTO**

*Nada mais havendo a se tratar, foi encerrada a Sessão e a Ata Assinada pela Comissão de Contratação de Licitação.*

*Não Houve Ocorrências na Sessão: **JULGADO/HABILITADOS.***

*Assinam:*

*Ana Paula Honória Moreira Pereira*

*Agente de Contratação*

*Edvaldo Hilário de Queiroz*

*Agente de Contratação*

*Sidnei Severino*

*Agente de Contratação*